

Prefeitura Municipal



Parelhas - RN

LEI Nº 873/96, DE 22 DE MARÇO DE 1996.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGEM DOS POBRES - ABEVIP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

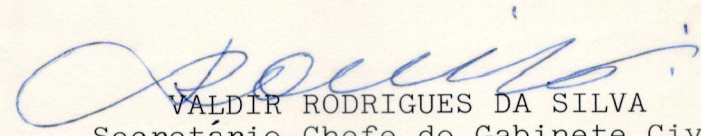
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGEM DOS POBRES - ABEVIP, inscrita no CGC nº 01.020.413/0001-09, com sede no Bairro Dinarte Mariz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 22 de março de 1996.


ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal


VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil